

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DP 22011-SMS.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL – IGS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, com sede na boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, com endereço profissional na sede do IGS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO N° 002/2022-SMS, decorrente da D.P. nº 22011-SMS e seus anexos, conforme o processo nº P318992/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da INCLUSÃO da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.



### LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS CONTRATANTE

#### RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Coodenador jurídico

## **TESTEMUNHAS:**

1. 2.